



PREFEITURA MUNICIPAL DE BROTAS

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - Compras

ESTUDO

Modalidade de Licitação: Inexigibilidade de Licitação

Legislação: Lei 14.133/2021

Município: Brotas - SP

Objeto: contratação, por Inexigibilidade, da empresa Instituto Gov LTDA – EPP para ministrar a capacitação "PRESTAÇÃO DE CONTAS DO TERCEIRO SETOR, NOVAS NORMAS DE ENVIO A PARTIR DE JUNHO DE 2025 AUDESP V E SISRTS - CORRELAÇÃO COMUNICADO 001/2025 E 001/2024", direcionada a 02 (dois) servidores públicos que atuam no departamento de Terceiro Setor da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Brotas, data: 21 de fevereiro de 2025. A capacitação deverá ser realizada em apenas 1 (um) dia com carga horária mínima de 4 horas e carga horária máxima de 8 horas local: Hotel Dan Inn localizado na Avenida Casper libero, 115 – centro- São Paulo /SP.

Responsável: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

1 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

2.1 A capacitação continuada é fundamental para os funcionários públicos que atuam no departamento de Terceiro Setor da Prefeitura Municipal da Estância turística de Brotas por diversas razões:

1. Atualização sobre as novas normas – A partir de junho de 2025, haverá mudanças na prestação de contas para entidades do terceiro setor que recebem recursos públicos. É essencial que os servidores estejam capacitados para garantir conformidade com os novos requisitos.
2. Adequação aos sistemas AUDESP V e SISRTS – Esses sistemas serão

utilizados para o envio de informações financeiras e contábeis. O treinamento permitirá que os funcionários entendam seu funcionamento e cumpram as exigências corretamente.

- 3. Interpretação dos Comunicados 001/2025 e 001/2024 – Esses comunicados trazem diretrizes importantes sobre a nova metodologia de prestação de contas. A capacitação ajudará os servidores a interpretá-los corretamente e aplicá-los na prática.
- 4. Melhoria na transparência e eficiência – A capacitação contribuirá para uma gestão mais eficiente dos recursos públicos, evitando erros e garantindo maior transparência na relação entre o setor público e as entidades do terceiro setor.
- 5. Redução de riscos e penalidades – O desconhecimento das novas regras pode levar a erros na prestação de contas, resultando em sanções para as entidades e dificuldades na continuidade dos repasses. A capacitação minimizará esses riscos.
- 6. Aperfeiçoamento da fiscalização e controle – Funcionários bem treinados poderão auxiliar na correta aplicação dos recursos, garantindo que os objetivos dos convênios e parcerias sejam cumpridos de maneira adequada. Essa capacitação é essencial para garantir que os servidores públicos atuem com segurança e conhecimento na gestão e fiscalização dos repasses ao terceiro setor.

2 – ALINHAMENTO COM PAC

Não há previsão dessa contratação no Plano Anual de Contratações (PAC), pois a contratação é por inexigibilidade e será somente em uma época do ano.25141

3 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A empresa I Instituto Gov LTDA – EPP deverá fornecer o objeto de acordo com as especificações no Termo de Referência, bem como nos termos da sua proposta, seguindo-a rigorosamente.

4 – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Item	Qtd	Unid.	Objeto	Contratado	Valor Un. R\$	Valor Total R\$
			"Prestação De Contas Do Terceiro Setor, Novas Normas De Envio A Partir			

01	02	inscrições	De Junho De 2025 Audesp V E Sisrts - Correlação Comunicado 001/2025 E 001/2024"	Instituto Gov LTDA – EPP	R\$ 1.700,00	R\$ 3.400,00
			Carga horaria minima: 8h.			

5 – LEVANTAMENTO DE MERCADO

Devido ao fato da singularidade do serviço contratado, por tratar-se de contratação de serviço técnico especializado de natureza predominantemente intelectual de empresa de notória especialização, nos termos da Lei nº 14.133/2021, que prevê em seu artigo 74, os casos em que se justifica inexigibilidade de licitação devido à inviabilidade de competição, portando sendo inviável a realização do levantamento de mercado.

6 – ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Considerando as notas fiscais, de até 365 dias, de 03 (três) serviços referentes a capacitações , com carga horaria: 8h00, a estimativa do valor da contratação atende ao valor médio ofertado, conforme Notas fiscais apresentadas.

IPERO – R\$ 1.670,00 (valor total da nota referente a 01 inscrição)- R\$ 3.060,00, Valor referente a 02 inscrições – R\$ 3.340,00

Mogi Guaçu – R\$ 1.670,00 (valor total da nota referente a 01 inscrição)- R\$ 3.060,00, Valor referente a 02 inscrições – R\$ 3.340,00

Estiva Gerbi – R\$ 1.900,00 (valor total da nota referente a 01 inscrição)- R\$ 3.060,00, Valor referente a 02 inscrições – R\$ 3.800,00

Valor médio unitário: R\$ 1.746,67 **Valor médio total:** R\$ 3.493,34

7 – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta é a contratação por Inexigibilidade da empresa Instituto Gov LTDA – EPP para ministrar a capacitação "PRESTAÇÃO DE CONTAS DO TERCEIRO SETOR, NOVAS NORMAS DE ENVIO A PARTIR DE JUNHO DE 2025 AUDESP V E SISRTS - CORRELAÇÃO COMUNICADO 001/2025 E 001/2024" ,direcionada a 02 (dois) servidores públicos que atuam no no departamento de Terceiro Setor da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Brotas visando garantir que os servidores públicos atuem com segurança e conhecimento na gestão e fiscalização dos repasses ao terceiro setor.

A escolha deve-se ao fato da singularidade do serviço contratado, por tratar-se de cunho intelectual, aplicado por empresa de notória especialização , nos termos da Lei nº 14.133/2021, que prevê em seu artigo 74, os casos em que se justifica inexigibilidade de licitação devido à inviabilidade de competição.

O principal objetivo desta contratação é a atualização sobre as novas normas – A partir de junho de 2025, haverá mudanças na prestação de contas para entidades do terceiro setor que recebem recursos públicos. É essencial que os servidores estejam capacitados para garantir conformidade com os novos requisitos.

8 – JUSTIFICATIVAS PARA PARCELAMENTO

De acordo com o objeto que ora se pretende adquirir nessa contratação, não se verifica quaisquer especificidades que venham exigir o seu parcelamento.

9 - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social tem como objetivo a contratação por Inexigibilidade da empresa Instituto Gov LTDA – EPP para ministrar a capacitação "PRESTAÇÃO DE CONTAS DO TERCEIRO SETOR, NOVAS NORMAS DE ENVIO A PARTIR DE JUNHO DE 2025 AUDESP V E SISRTS - CORRELAÇÃO COMUNICADO 001/2025 E 001/2024" ,direcionada a 02 (dois) servidores públicos que atuam no departamento de Terceiro Setor da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Brotas visando garantir que os servidores públicos atuem com segurança e conhecimento na gestão e fiscalização dos repasses ao terceiro setor.

10 – CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

Não possui contratações correlativas ao referido objeto.

11 –IMPACTOS AMBIENTAIS

Não possui nenhum impacto ambiental, seja ele negativo ou positivo.

12 – VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Com base nos dados apresentados, conclui-se que a realização do Processo de Inexigibilidade para a contratação da empresaA solução proposta é a contratação por Inexigibilidade da empresa Instituto Gov LTDA – EPP para ministrar a capacitação "PRESTAÇÃO DE CONTAS DO TERCEIRO SETOR, NOVAS NORMAS DE ENVIO A PARTIR DE JUNHO DE 2025 AUDESP V E SISRTS - CORRELAÇÃO COMUNICADO 001/2025 E 001/2024" , está alinhada a legislação, bem como tem-se comprovado que a empresa é de notória especialização.

Rejane Salvatti

Encarregada de Setor de Convênios



Documento assinado eletronicamente por **Rejane Salvatti, CHEFE DE SETOR**, em 13/02/2025, às 10:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/campinas/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0083351** e o código CRC **B620EBBE**.

Referência: Processo nº
3507902.405.00001727/2025-97

SEI nº 0083351